



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

---

**NOTA EXPLICATIVA**

Em obediência ao Art. 8º, da Lei nº 12.527/2011, de 18 de Novembro de 2011, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no **CNPJ sob nº 13.093.786/0001-80**, com endereço na Praça Padre Caio Tavares, 86 - Centro - Japaratuba - SE – CEP: 49.960-000, vem por meio da presente nota explicativa informar:

**NÃO EXISTIR LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS, TAMPOUCO CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 ATÉ A PRESENTE DATA.**

JAPARATUBA/SE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**LÚCIO FLÁVIO DA SILVA PRADO**  
Secretário Municipal de Controle Interno